



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS DEPARTAMENTO DE DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9292 E-mail: dir@ccj.ufsc.br

**REVISTA AVANT – REVISTA ACADÊMICA DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2023**

A **Professora Carolina Medeiros Bahia**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL N° 4/2022/PROEX, que institui o **Programa de Bolsas de Extensão (PROBOLSAS 2023)**, torna pública a abertura das inscrições destinadas a classificar estudantes para a concessão de bolsas de extensão para atuação no projeto Revista Avant – Revista Acadêmica do Curso de Graduação em Direito da UFSC.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar acadêmicos para o preenchimento de 2 (duas) vagas de bolsista de extensão, nos termos do Edital n° 4/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023).

1.2 Serão selecionados 2 (dois) acadêmicos para desenvolver atividades administrativas e de diagramação da Revista, sendo ambas as vagas destinadas, preferencialmente, aos cursos de Design, Arquitetura e Urbanismo, Letras e Direito da Universidade Federal de Santa Catarina.

1.3 Os alunos selecionados passarão a compor o Corpo Editorial da Revista Avant.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO BOLSISTA

2.1 A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2023.

2.2 O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.3 O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO

O candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação descritos no item 1.2;
- 3.2 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3 Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 3.4 Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.5 Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.6 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **10 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023**, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/QCdfgbhAD6H7AL7f6>.

- a. No formulário, os candidatos podem anexar até 3 (três) documentos: o histórico síntese, obrigatoriamente, que deve ser buscado na área do aluno do sistema CAGR da UFSC; um currículo pessoal confeccionado pelo candidato com suas realizações acadêmicas e profissionais, também tratando-se de documento obrigatório; a critério do candidato, um portfólio, que dê conta de apresentar à banca avaliadora seus feitos e capacidades em relação à área de design/diagramação.

4.2 Após as inscrições, os candidatos receberão um e-mail de confirmação.

4.3 A segunda etapa consistirá em análise de currículo e entrevista, a ser realizada no dia **15 de fevereiro (segunda-feira) de 2023, entre às 8h00min e às 11h00min, por meio de videochamada pelo google meet (o link da chamada será enviado individualmente no e-mail de confirmação).**

4.4 Por ocasião das entrevistas, serão avaliados os conhecimentos gerais do candidato sobre o projeto; suas potencialidades para o desenvolvimento das atividades de extensão; seu histórico escolar e seu currículo, ambos anexados no formulário de inscrição. Bem como sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

4.5 Comporão a banca avaliadora durante as entrevistas a Professora Coordenadora do projeto de extensão e as Editoras-Chefes da Revista Avant.

4.6 Os resultados serão divulgados no dia **17 de fevereiro de 2020**, por meio do sítio institucional e das redes sociais da Revista Avant.

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1 A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o aluno, o Professor Coordenador do projeto, ou o Departamento, pedir a dispensa do exercício das funções de extensão a qualquer tempo, mediante justificativa.

5.2 Para esclarecimento de dúvidas, o Corpo Editorial da Revista Avant pode ser contatado por meio do endereço eletrônico revistaavant.ufsc@gmail.com, ou por meio de suas redes sociais.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2023.

Prof.^a Dr.^a Carolina Medeiros Bahia

Coordenadora Científica da Revista Avant

ANEXO I - CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE	ENDEREÇO
10/01/2023 a 10/02/2023	Inscrições online	https://forms.gle/QCdfgbhAD6H7AL7f6
15/02/2023 8h00min às 11h00min	Entrevistas e análises de currículos	Google Meet - link será enviado por e-mail aos candidatos
17/02/2023	Divulgação dos resultados	Sítio institucional e redes sociais da Revista Avant